



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6858 - Terça-feira, 4 de outubro de 2022
Divulgação: Terça-feira, 4 de outubro de 2022 **Publicação:** Quarta-feira, 5 de outubro de 2022

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.670, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022, que "altera o inc. V do art. 11 e o § 2º do art. 16, e inclui o art. 17-A ao Decreto nº 21.091, de 29 de junho de 2021 – que regulamenta o Programa de Residência Técnico-superior (PRTS) no âmbito do Município de Porto Alegre, garantindo à residente gestante o afastamento por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, para gozo de licença-maternidade."

DECRETO Nº 21.670, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4537_ce_379594_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, matrícula 1582410, Secretária Municipal de Educação, a afastar-se do Município no período de 03 a 05 de outubro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Visita Técnica ao Ceibal, Centro de Inovação Educacional de Tecnologias Digitais do Estado Uruguai, em Montevideo/Uruguai, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 788, de 27/09/2022 (Processo 22.0.000117643-2).

AUTORIZA LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, matrícula 1573187, Diretor-Geral, SABRINA OLIVEIRA XAVIER, matrícula 1585690, Chefe de Unidade, e JOANA BALEEIRO PASSOS, matrícula 1594265, Coordenador, todos do Gabinete da Inovação (GI), a afastarem-se do Município nos dias 04 e 05 de outubro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participarem da 4ª Edição do *Connected Smart Mobility*, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 791, de 27/09/2022 (Processo 22.0.000112895-0).

DESIGNA SANDRO LUIS MACHADO, matrícula 1057405, Assistente Administrativo, JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, matrícula 1504223, Administrador, suplente, e TAÍS ENDRES REIS, matrícula 539160, Guarda Municipal, Fiscais de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 79518/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, com vigência de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, a contar de 01/10/2022, através da Portaria 804, de 03/10/2022 (Processo 22.0.000025526-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora CLIVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO, 384358 02, Guarda Municipal, lotada no CGGM-Comando Geral da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 18/11/2022 a 17/11/2023, como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 79529/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 145, de 28/09/2022 (Processo 22.0.000079990-8).

DESIGNA os servidores ORIVALDO ROCHA BORGES, matrícula 339699, como Fiscal de Contrato, e EVANDRO MORAES LUCAS, matrícula 1556436, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79761/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Segurança e a empresa BUSMAI INDÚSTRIA DE BOLSAS LTDA - CNPJ nº 00.498.385/0001-69, para aquisição de jaquetas em Nylon emborrachado - padrão Defesa Civil de Porto Alegre, a contar de 28 de setembro de 2022, sendo extinto ao final da entrega do material, conforme disposto no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores pela Legislação pertinente ao objeto contratado e em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007/2020, através da Portaria 149 de 30/09/2022 (Processo 22.0.000068458-2).

DESIGNA as servidoras CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER, matrícula 160092/04, titular, e PATRICIA BUENO BORTOLUZZI, matrícula 1367900, suplente, como GESTORAS do TERMO DE RATEIO DE DESPESA para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79775/2022, firmado entre a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 89.398.473/0001-00 e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, quanto às despesas decorrentes de prestações de serviços comuns, em decorrência do compartilhamento de mesmo imóvel entre a Companhia e o Centro Integrado de Comando de Porto Alegre - CEIC, por 12 meses, a contar de 27 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na Informação Jurídica PGM - PMS-07 nº 5359/2022 (SEI 19676299) em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007/2020, através da Portaria 148 de 30/09/2022 (Processo 20.12.000000025-6).

DESIGNA os servidores MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 1026879/01, titular, e FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, matrícula 558805/01, suplente, como Fiscais de Contrato, CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, matrícula 10277093/01, titular, e CARMEM LUCIA DA SILVA MUGICA, matrícula 539184/01, suplente, como Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79699/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, para a prestação de serviço móvel pessoal - SMP para a Secretaria

Municipal de Segurança por 12 meses, a contar de 27 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20 e Decreto nº 11.555/1996, e demais normas pertinentes à matéria, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007/2020, através da Portaria 146 de 30/09/2022 (Processo 22.0.000094092-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, cujo objeto é aquisição de 50 capacetes de Segurança - Motociclista Classe A, conforme Contrato registrado sob nº 79794/2022 com recursos do Tesouro Livre Municipal, através da Portaria 150 de 03/10/2022 (Processo 22.0.000114048-9).

Contrato	Razão Social - CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular matrícula	Fiscal de Serviço Titular matrícula
79794/2022	PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 18.534.798/0001-17	120 dias a contar de 30/09/2022	FERNANDO FERRARI 298820	RODRIGO MEOTTI TENTARDINI 538891

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 05/09/2022, em relação a RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 395 de 16/02/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/03/2006, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 20514551 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000111388-0).

CONVOCA GEOVANA CARDOSO MESKO, 1558625/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/10/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20638363 de 29/09/2022 (Processo 22.0.000117126-0).

CONVOCA GRAZIELA ALMEIDA MACHADO, 1438875/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/10/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20638374 de 29/09/2022 (Processo 22.0.000117126-0).

CONVOCA GRAZIELLA LUZ PEDROSO, 1605348/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/10/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20638386 de 29/09/2022 (Processo 22.0.000117126-0).

CONVOCA KAREN CRISTIANE QUEIROZ DA SILVA, 1605089/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/10/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20638407 de 29/09/2022 (Processo 22.0.000117126-0).

CONVOCA TAMIRA NUNES KRACHEFSKI, 1605178/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/10/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20638510 de 29/09/2022 (Processo 22.0.000117126-0).

CONVOCA MARIA TAILINE PERES DA SILVA SOUZA, 1605070/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/10/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20638429 de 29/09/2022 (Processo 22.0.000117126-0).

CONVOCA PAULA DA SILVA RIBAS, 1191144/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/10/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20638493 de 29/09/2022 (Processo 22.0.000117126-0).

CONVOCA KARINE DIAS PERLASCA, 1438913/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/10/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20638416 de 29/09/2022 (Processo 22.0.000117126-0).

CONVOCA RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/09/2022 a 16/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 20514629 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000111388-0).

CONVOCA RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20514632 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000111388-0).

EXONERA, a pedido, GLADIS MARI SEMENSATO, 592885/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/10/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20592625, de 27/09/2022 (Processo 22.0.000121556-0).

NOMEIA RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002725, durante o impedimento do titular, GABRIEL SARI MENEGHETTI, 1424742/01, por motivo de férias, no período de 05/09/2022 a 16/09/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 20514129, de 21/09/2022 (Processo 22.0.000111388-0).

NOMEIA, no cargo de AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AC, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Público 004, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/11/2020, em caráter efetivo, conforme Lei Complementar 875 de 21 de janeiro de 2020 e Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006, através da Portaria 20641628 de 29/09/2022 (Processo 22.0.000056265-7, autorizado em 16/08/2022).

ÁREA GEOGRÁFICA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
US Modelo	VERÔNICA MANDAGARA DE SOUZA	1º geral	

REINTEGRA, a contar de 30/09/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Assistente Administrativo listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020621-53.2022.5.04.0020, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 20672652, de 03/10/2022 (Processo 22.0.000093567-4).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
ROSANE JACOBSEN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

REINTEGRA, a contar de 30/09/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020169-70.2022.5.04.0011, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 20676433, de 03/10/2022 (Processo 22.0.000029797-0).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
SUZANA RAMOS DO CARMO	ACS CLT

REINTEGRA, a contar de 30/09/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020172-71.2022.5.04.0028, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 20678118, de 03/10/2022 (Processo 22.0.000031420-3).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
FLAVIA BARBOSA DE OLIVEIRA	ACS CLT

TORNA SEM EFEITO, em relação à Agente Comunitária de Saúde (ACS-CLT), VERGINIA DOS SANTOS PACHECO, a Portaria 20335721/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/09/2022, que a reintegrou e transferiu para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face Mandado de Segurança impetrado, através da Portaria 20670155, de 03/10/2022 (Processo 22.0.000058147-3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINE THOME PIBERNAT, 1045857/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Serviços Públicos/Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03320012, substituindo FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, 1043269/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 21/09/2022 a 05/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 185 de 26/09/2022 (Processo 16.0.000014343-3).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA o servidor CELSO DE SOUZA ALVES, Médico Especialista, matrícula 98741, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos I, VI e VII; e artigo 197, inciso IV, ambos da Lei Complementar Municipal 133/1985, ficando passível de sofrer as Sanções do artigo 203 ao 215 da referida Lei complementar, segundo elementos constantes no Processo Administrativo 20.0.000047421-6 e relacionado 20.0.000044548-8, através da Portaria 016, de 30/09/2022 (Processo 20.0.000047421-6).

INDICIA o servidor JOÃO ANTÔNIO PEREIRA, Assistente Administrativo, 108306, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos I, VI e VII; e artigo 197, inciso IV, ambos da Lei Complementar Municipal 133/1985, ficando passível de sofrer as Sanções do artigo 203 ao 215 da referida lei complementar, segundo elementos constantes no Processo Administrativo 20.0.000066699-9 e relacionados (20.0.000061131-0, 20.0.000088511-9 e 20.0.000054733-7), através da Portaria 015, de 30/09/2022 (Processo 20.0.000066699-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79777/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria e empresa CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar 28/09/2022, através da Portaria 20650224 de 30/09/2022 (Processo 22.0.000105343-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	SUBSTITUTO	MATRÍC.
Fiscal de Contrato	GILVAN LISCANO MARQUES	1330489	THIAGO EDMUNDO MOTTA	1508458
Fiscal de Serviço	CRISTIANE ROSA SCHNEIDER	1419366	MAURO SERGIO RODRIGUES	1504452

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DANIELA ALVES MACHADO BRAGA, matrícula 308915/1, Coordenadora, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções no período de 19 de outubro de 2022, para participar do 1º Encontro Regional de Gestores do MEI, provido pelo SEBRAE, que ocorrerá na cidade de Caxias do Sul/RS, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 20487765 de 19/09/2022 (Processo 22.0.000116233-4).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73, pelo período de 12 meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do Município de Porto Alegre, para Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, PE nº 366/2022, conforme Portaria 20593497 de 27/09/2022 (Processo 22.0.000119326-4).

	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	ROGÉRIO BUENO DE LEMOS	1146858	DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA	1552171/1
FISCAL DE	ANDERSON DE	1566245	CARLOS DANIEL	352151

SERVIÇO | SOUZA GOMES | WIETHOLTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, matrícula 449067/02, Médico, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município, no período de 05 a 07 de outubro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Controle *Antidoping* para a CONMEBOL, na cidade do Rio de Janeiro, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20665319, de 03/10/2022 (Processo 22.0.000124136-6).

DESIGNA, a contar de 23/09/2022, conforme disciplinado na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço nº 007/2020, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo elencado, cujo objetos são os serviços de transporte com Motorista, através da Portaria 20643579, de 30/09/2022 (Processo 22.0.000000519-7).

FISCAIS DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS - 2022

Contrato	Vigência	Contratada	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
2707 - SECON 75351 Termo Aditivo SECON 79726/2022	De 23/09/2022 a 22/09/2023	ARA LOCAÇÕES LTDA CNPJ 17.793.272/0001-99	ANA CRISTINA MAZZEI	1586645/01	ALINE DA SILVA TEIXEIRA	1529919/01

MODIFICA a Portaria 20499591/2022, de 19/09/2022, que designou servidores da SMELJ para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, da contratação celebrada entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre – ATP, inscrita no CNPJ sob nº 90.298.993/0001-12, quanto ao Fiscal de Contrato Suplente, que passa a ser GILBERTO MEDEIROS BORGES, 505022/02, Professor M5, e quanto à matrícula/vínculo do Fiscal de Contrato Titular, que passa a ser 141991/03, e não como constou, através da Portaria 20658064 de 30/09/2022 (Processo 22.0.000033767-0).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Objeto	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Suplente
Aquisição de 17.500 (dezesete mil e quinhentos) créditos de vales-transporte para deslocamento de crianças assistidas pelas escolinhas comunitárias participantes do Programa Em Cada Campo Uma Escolinha (ECCE) e de servidores ligados ao programa, nas locomoções aos jogos e eventos nos diversos campos de futebol do Município de Porto Alegre 22.0.000033767-0	MARZO VARGAS DOS SANTOS Professor M5 141991/03	GILBERTO MEDEIROS BORGES Professor M5 505022/02	LUIZ EDUARDO GABECH DE OLIVEIRA Professor M5 258109/02	LARRI TEIXEIRA KREBS Técnico 449766/05

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ROGÉRIO FLORES CARVALHO, matrícula 1097245/01, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e DENNIS RAMOS DA LUZ, matrícula 1049275/01, Assistente Administrativo, como Fiscal de

Serviço, para fiscalizarem o Registro de Preços Ativo - Pregão Eletrônico 025/2022, com a empresa TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ 02.558.157/0001-62, para fornecimento de Licenças de *Software* Microsoft mediante Contrato corporativo na modalidade Microsoft Products and Services Agreement (MPSA) ou Select Plus, para atender CGDI (Coordenação Gestão de Dados e Indicadores) da Secretaria Municipal de Educação - SMED, no valor de R\$ 26.391,68 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), com prazo de vigência a partir de sua assinatura, dia 30/05/2022, sendo extinto ao final do prazo de validade do registro de preços, que é de 01 (um) ano, através da Portaria 20522446, de 22/09/2022 (Processo 22.0.000118412-5).

PE	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇOS TITULAR	FISCAL DE SERVIÇOS SUPLENTE
025/2022	ROGÉRIO FLORES CARVALHO MATR. 1097245/01	DENNIS RAMOS DA LUZ MATR. 1049275/01	DENNIS RAMOS DA LUZ MATR. 1049275/01	ROGÉRIO FLORES CARVALHO MATR. 1097245/01

DESIGNA o servidor MARCELO RIBEIRO GIGOSKI, matrícula 1488694, como Fiscal de Contrato e Serviços para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação nº 79735/2022, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, CNPJ nº 92.675.255/0001-72, cujo objeto é o transporte de 1.760 (mil, setecentos e sessenta) alunos de 44 (quarenta e quatro) escolas de Ensino Fundamental, através da disponibilização de 01 (um) ônibus da frota não operacional para cada escola, com respectivo Motorista, para visitação à 13ª Edição da Bienal do Mercosul, no período de 04/10/2022 a 07/11/2022, através da Portaria 20557361, de 03/10/2022 (Processo 22.0.000066761-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4 (Titular), e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3 (Suplente), ambos Técnicos em Comunicação Social, para fiscalizarem o Contrato nº 79773/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e Gessica Hardt Lemke, inscrita no CNPJ 45.753.535/0001-71, por intermédio de sua representante legal de mesmo nome, CPF nº 034.684.890-30, com vigência no período de 04 a 17 de outubro de 2022, cujo objeto é realizar a criação, direção, produção e edição artística de 01 (um) vídeo documentário histórico de projetos de dança, com depoimentos de artistas, grupos e coletivos que fazem parte da história da dança em Porto Alegre, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, através da Portaria 247, de 30/09/2022 (Processo nº 22.0.000089510-9).

DESIGNA os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4 (Titular), e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3 (Suplente), ambos Técnicos em Comunicação Social, para fiscalizarem o Contrato nº 79774/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e Patricia Preiss, CNPJ 23.684.550/0001-72, por meio de sua representante legal Patrícia Viegas Preiss, CPF nº 826.343.270-72, cujo objeto é ministrar 10 horas de curso sobre Danças Circulares, no Ginásio Tesourinha, no projeto Dança Comunidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, com vigência no período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2022, através da Portaria 246, de 29/09/2022 (Processo 22.0.000117092-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 1065084/01, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 29/12/2021 a 31/08/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73125 - SEI 20.0.000112777-3 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20655206 de 30/09/2022 (Processo 22.0.000079092-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73125, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SELTEC VIGILÂNCIA

ESPECIALIZADA LTDA., CNPJ nº 92.653.666/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 17/05/2022 a 16/05/2023, através da Portaria 20658415, de 30/09/2022 (Processo 20.0.000112777-3).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG	251620	Assistente Administrativo
JULIANA DONEDA	1146661	Administradora

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA	1117254	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
DIEGO DA SILVA GOULARTE	CAPS AD GCC	1179500	Psicólogo	25/08/2021
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	993934	Psicólogo	25/08/2021
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	CAPS Centro	1127136	Técnico de Enfermagem	25/07/2022
DEISE ROCHA RÉUS (Suplente)	CAPS Centro	894890	Farmacêutico	25/07/2022
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO	CAPS II – GCC	729398	Assistente Administrativo	25/08/2021
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II – GCC	833840	Enfermeiro	25/08/2021
SAIONARA SANTOS ROCHA	Casa de Apoio Viva Maria	289271	Assistente Social	25/08/2021
BERNADETE HANSEN (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista	25/08/2021
SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ	DVS	427989	Assistente Administrativo	25/08/2021
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	1239031	Atendente	25/08/2021
VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO	EM	1057987	Agente de Fiscalização	25/08/2021
ADÉLIO DA SILVA CUNHA (Suplente)	EM	1033921	Assistente Administrativo	25/08/2021
TAMIRES DE ARAUJO CARDOS BECKER	Farmácia Distr. Modelo	929405	Farmacêutico	25/07/2022
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Distr. Modelo	1065084	Farmacêutico	25/07/2022
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI	Farmácia Distr. Bom Jesus	161783	Farmacêutico	25/08/2021
MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS (Suplente)	Farmácia Distr. Bom Jesus	1319370	Farmacêutico	25/08/2021
TIAGO NUNES NEU	Farmácia Distr. Camaquã	1319116	Farmacêutico	25/07/2022
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Suplente)	Farmácia Distr. Camaquã	8013710	Farmacêutico	25/07/2022
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS	HMIPV	536353	Enfermeiro	25/08/2021
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	558221	Motorista	25/08/2021
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO	HPS	289702	Assistente Administrativo	25/08/2021
MARCELO SALAMONI COSTA (Suplente)	HPS	336870	Assistente Administrativo	25/08/2021
MARCELO ROESE DE ALMEIDA	NMP	268024	Eletricista	25/08/2021
RIAN CARLOS	NMP	1050648	Assistente	25/08/2021

BAVARESCO (Suplente)			Administrativo	
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO	PACS	257488	Assistente Administrativo	25/08/2021
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	PACS	236679	Assistente Administrativo	25/08/2021
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	25/08/2021
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA	Prédio Sede	1455516	Assessor	28/06/2022
VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA (SUPLENTE)	Prédio Sede	1117254	Assistente Administrativo	28/06/2022
ROBERTO CARUSO BEZERRA	SAMU -SEDE	1111000	Assistente Administrativo	25/08/2021
SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR (Suplente)	SAMU -SEDE	30437	Economista	25/08/2021
MÁRCIA SALETE PETRY	U.S. Belém Novo	1309331	Enfermeiro	28/07/2022
KELLYN ROCHA DE VARGAS (Suplente)	U.S. Belém Novo	1556827	Enfermeiro	26/09/2022
MARTA SUSANE DAMANN	U.S. Bom Jesus	845799	Farmacêutico	02/06/2022
VERA LÚCIA MARQUES PILAR (Suplente)	U.S. Bom Jesus	325445	Enfermeiro	25/08/2021
GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	U.S. Camaquã	763333	Assistente Administrativo	17/03/2022
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Suplente)	U.S. Camaquã	459061	Enfermeiro	17/03/2022
CARLOS CUMERLATO SOARES	U.S. IAPI/AE IAPI	617791	Atendente	25/08/2021
ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA (Suplente)	U.S. IAPI/AE IAPI	481960	Auxiliar de Enfermagem	25/08/2021
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO	U.S. Modelo	937440	Enfermeiro	26/04/2022
ELISIANE FRAGA DOS SANTOS LOPES (Suplente)	U.S. Modelo	608832	Assistente Administrativo	25/08/2021
DÉCIO DELLA GIUSTINA	U.S. Santa Marta/AE SANTA MARTA	1008714	Técnico de Enfermagem	25/08/2021
ALINE GERLACH (Suplente)	U.S. Santa Marta/AE SANTA MARTA	1004875	Nutricionista	25/08/2021
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	U.S. Vila dos Comerciantes	236679	Assistente Administrativo	25/08/2021
ADRIANA LOPES (Suplente)	U.S. Vila dos Comerciantes	1084259	Assistente Administrativo	25/08/2021
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO	U.S. Vila dos Comerciantes	257488	Assistente Administrativo	25/08/2021

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, a contar de 01/09/2022, os servidores abaixo listados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 79042/2022, com vigência de 12 meses a contar de 19/07/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATÓRIOS LTDA., CNPJ nº 29.511.607/0001-18, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Ensaios de Proficiência de testes em Laboratórios Clínicos, para controle de qualidade externo em análises clínicas, triagem neonatal e testes imuno-hematológicos para os laboratórios e agências transfusionais dos Hospitais Municipais de Porto Alegre e amostras de controle de qualidade interno para os Laboratórios Municipais de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 20174073 de 28/09/2022 (Processo 21.0.000051886-4).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	GABRIELE SERRA BREHM	Biomédica	1154966/02
Fiscal de Contrato (suplente)	FLÁVIO FELICIANO DOS SANTOS	Técnico em Análises Clínicas	420892/01

LOCAL	FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
HMIPV	Fiscal de Serviço	KELLY GOULART LIMA	Farmacêutica	949180/02
HMIPV	Fiscal de Serviço (suplente)	ANNELISE RIBEIRO DA ROSA	Biomédica	1270060/01
HMIPV - Agência Transfusional	Fiscal de Serviço	CAROLINA DA FONTE PITHAN	Médica Hematologista e Hemoterapeuta	507900/03
HMIPV - Agência Transfusional	Fiscal de Serviço (suplente)	LEO SEKINE	Médico Hematologista e Hemoterapeuta	554136/02
HPS	Fiscal de Serviço	ROCHELE LATRONICO BESKOW	Biomédica	1240978/01
HPS	Fiscal de Serviço (suplente)	PAULO ROBERTO DA SILVA	Farmacêutico	845052/01
HPS - Banco de Sangue	Fiscal de Serviço	SERGIO FELIZARDO MEDINA	Médico	421343/01
HPS - Banco de Sangue	Fiscal de Serviço (suplente)	ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA	Médica	401526/02
LabCen	Fiscal de Serviço	JULIANA DAMETTO KRÁS BORGES	Farmacêutica	1319310/01
LabCen	Fiscal de Serviço (suplente)	LISIANE SMIDERLE	Biomédica	1248383/01

DESIGNA, a contar de 25/08/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Diretor-Geral da DAHU, matrícula 159570-02, como Gestor do Termo de Fomento 76.204 com a Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP, CNPJ nº 87.317.764/0001-93, com vigência até 19 de dezembro de 2022, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de medicamentos e materiais de proteção individual, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 106, através da Portaria 20670254, de 03/10/2022 (Processo 21.0.000030570-4).

DESIGNA, a contar de 25/08/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207-02, GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910-02 e LIA FERNANDA TRAJANO DA SILVA Enfermeira, matrícula 1256173-02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 76.204 com a Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP, CNPJ nº 87.317.764/0001-93, com vigência até 19 de dezembro de 2022, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de medicamentos e materiais de proteção individual, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 106, através da Portaria 20670287, de 03/10/2022 (Processo 21.0.000030570-4).

DESIGNA, a contar de 11/08/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Diretor-Geral da DAHU, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 76.311 com a Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP, CNPJ nº 87.317.764/0001-93, com vigência até 19 de dezembro de 2022, que tem como objeto a realização de parceria para aquisição de materiais, equipamentos e insumos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 524, através da Portaria 20624098, de 28/09/2022 (Processo 21.0.000030629-8).

DESIGNA, a contar de 11/08/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207-02 e GABRIELA STORCK, Técnica de Enfermagem, matrícula 411910-02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 76.311 com a Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP, CNPJ nº 87.317.764/0001-93, com vigência até 19 de dezembro de 2022, que tem como objeto a realização de parceria para aquisição de materiais, equipamentos e insumos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 524, através da Portaria 20624161, de 28/09/2022 (Processo 21.0.000030629-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 20034201, de 16/08/2022, que concedeu à servidora TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA, matrícula 1004840/01, cargo Enfermeira, lotada na Coordenação Municipal de Urgências, da Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência (CMU-DAHU), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de

Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20650141, de 30/09/2022 (Processo 22.0.000099121-3).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 25/08/2022, a Portaria 16872576, de 27/12/2021, que designou o servidor RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento 76.204 com a Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP, CNPJ nº 87.317.764/0001-93, com vigência até 19 de dezembro de 2022, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de medicamentos e materiais de proteção individual, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 106, através da Portaria 20670189, de 03/10/2022 (Processo 21.0.000030570-4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 17377147, de 11/02/2022, a contar de 11/08/2022, que designou o servidor RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento nº 76.311 com a Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP, CNPJ nº 87.317.764/0001-93, com vigência até 19 de dezembro de 2022, que tem como objeto a realização de parceria para aquisição de materiais, equipamentos e insumos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 524, através da Portaria 20623830, de 28/09/2022 (Processo 21.0.000030629-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 17377176, de 11/02/2022, a contar de 11/08/2022, que designou as servidoras CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230, Titular e SILVANA ELISABETE DOS SANTOS SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479, Suplente, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 76.311 com a Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP, CNPJ nº 87.317.764/0001-93, com vigência até 19 de dezembro de 2022, que tem como objeto a realização de parceria para aquisição de materiais, equipamentos e insumos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 524, através da Portaria 20623924, de 28/09/2022 (Processo 21.0.000030629-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARIO CESAR PIANTA CORREA, 35414.7/03, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da EQUIPE DE MACROMEDIÇÃO/GDCO/DT, Abono de Permanência, a contar de 11/08/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 1992 de 03/10/2022 (Processo 22.13.000004430-8).

CONCEDE, a LUIZ COSTA DE SOUZA, 74887.3/02, Operário, AC20402, efetivo, da COORDENAÇÃO DE ÁGUA LESTE/GDLE, Abono de Permanência, a contar de 23/05/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 1993 de 03/10/2022 (Processo 22.13.000004908-3).

CONCEDE, a BERTOLDO THEOPHILO, 74713.3/03, Operário Especializado, OB20502, efetivo, da EQUIPE ETA MOINHOS DE VENTO/GTAG, Abono de Permanência, a contar de 22/06/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 1994 de 03/10/2022 (Processo 22.13.000005088-0).

CONCEDE, a MARCO ANTONIO FERREIRA, 71110.2/01, Auxiliar de Serviços Gerais, AC20302, efetivo, da COORDENAÇÃO DE REPAVIMENTAÇÃO/GLOG, Abono de Permanência, a contar de 25/08/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 1995 de 03/10/2022 (Processo 22.13.000005520-2).

CONCEDE, a LUIS PAULO DOS SANTOS MACHADO, 74789.3/03, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, da COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL/GMAN, Abono de Permanência, a contar de 19/07/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 1996 de 03/10/2022 (Processo 22.13.000004879-6).

CONCEDE, a ALTAIR BOELTER, 71346.9/01, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo,

da COORDENACAO DE TRAT. AGUA NORTE/GTAG, Abono de Permanência, a contar de 27/05/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 1997 de 03/10/2022 (Processo 22.13.000004721-8).

CONCEDE, a JORGE LUIS DE ABREU CIRNE, 74938.5/04, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, da EQUIPE ETE BELEM NOVO/GATE, Abono de Permanência, a contar de 04/06/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 1998 de 03/10/2022 (Processo 22.13.000004634-3).

CONCEDE, a KONSTANTIN PALADIN JUNIOR, 71798.0/01, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, da EQUIPE DE OBRAS DE REDES/GEPO, Abono de Permanência, a contar de 13/08/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 1999 de 03/10/2022 (Processo 22.13.000004489-8).

CONCEDE, a PAULO ROBERTO DE ANDRADE SOARES, 70749.4/02, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, da COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES DE SISTEMAS/GDCO, Abono de Permanência, a contar de 04/10/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2000 de 03/10/2022 (Processo 22.13.000004170-8).

CONCEDE, a LUIZ ANTONIO DOS REIS, 71106.0/01, Operário Especializado, OB20502, efetivo, da COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL/GMAN, Abono de Permanência, a contar de 11/05/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2001 de 03/10/2022 (Processo 22.13.000003582-1).

CONCEDE, a DANIEL REIS NINOV, 22743.5/02, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, da EQUIPE ETE NAVEGANTES/GATE, Abono de Permanência, a contar de 16/08/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2002 de 03/10/2022 (Processo 22.13.000004950-4).

CONCEDE, a JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS, 64877.5/02, Operário Especializado, OB20502, efetivo, da EQUIPE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA/GSER, Abono de Permanência, a contar de 25/02/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2003 de 03/10/2022 (Processo 22.13.000004219-4).

CONCEDE, a FELIPE RIBEIRO, 70807.3/01, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, da COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL/GSER, Abono de Permanência, a contar de 09/08/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2006 de 03/10/2022 (Processo 22.13.000004820-6).

CONCEDE, a BEN HUR MACEDO, 707238, Operário Especializado, OB20502, Efetivo, do/da COORDENAÇÃO DE AGUA SUL/GDSU/DO, a contar de 01/07/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1986 de 29/09/2022 (Processo 19.10.000006954-0).

DESIGNA TIAGO SARAIVA BLASINA, 1303740/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, 84400000, substituindo ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 267548/3, Telefonista, CO10504, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/09/2022 a 12/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1991 de (Processo 22.10.000008755-2).

DESIGNA CHARLES COSER DE MATOS, 1277243/1, Quimico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe ETE Rubem Berta/Coordenacao de Tratamento de Esgoto Norte/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Tratamento de Esgoto Norte/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, 84210000, substituindo ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de titular

estar substituindo outra função gratificada, de 21/09/2022 a 30/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1936 de 27/09/2022 (Processo 15.10.00000256-7).

DESIGNA FELIPE MALACARNE, 135713.1, Adido, BRUNO KERWALD SCHNEIDER, 136163.5, Adido, e CAETANO COELHO SILVA FRAGA, 150573.4, Adido, para sob a presidência do primeiro, comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de planejar os *polders* que atendam o Plano Diretor de Drenagem Urbana e as obras de drenagem em execução do Arroio Areia, Arroio Passo das Pedras, Arroio Passo da Mangueira, de modo que se possa estabelecer Termos de Referência, tendo a Comissão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação de Relatório, a contar da presente data, através da Portaria 2007 de 03/10/2022 (Processo 19.0.000147788-1).

DESIGNA RONALDO DA SILVA, 701789/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86720000, substituindo ROGELIO MICK, 711400/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 29/09/2022 a 08/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2008 de 03/10/2022 (Processo 20.10.000000801-5).

MODIFICA, em relação a LAERCIO NEVES DA SILVA, 1118897/1, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do órgão Equipe de Gestão de Serviços Terceirizados/Gerencia de Logistica/Diretoria de Operacoes, os efeitos da Portaria 1567, de 05/08/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/08/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, quanto a data de fim, que passa a ser 30/06/2022, e não como constou, através da Portaria 2004 de 03/10/2022 (Processo 17.10.000001387-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 20587352/2022, divulgada na Edição DOPA 6856, em 30/09/2022, que designou os servidores OSVALDO LUCA, matrícula 103296804 para Fiscal de Contrato e LUIZIELE CHAGAS DA SILVA, matrícula 152625101, para suplente e CARLOS ALBERTO LINHARES, matrícula 15700101 para Fiscal de Serviço e CRISTIANE DOS SANTOS INVENINATO, matrícula 116250005, para suplente, para fiscalizarem o Contrato 79345/2022, firmado com a empresa SÔMPO SEGUROS S.A, no prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ordem de Início, que passa a ser como o descrito, e não como constou, através da Portaria 20587352, de 22/08/2022 (Processo 21.14.000004495-4).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JOSE CARLOS DA SILVEIRA, 63543.4, Gari deste Departamento, a contar de 31/08/2021, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 20664822 de 03/10/2022 (Processo 22.13.000004557-6).

CONCEDE, a UBIRAJARA GRASS FERNANDES, 65695.4, Gari deste Departamento, a contar de 31/08/2021, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 20665034 de 03/10/2022 (Processo 22.13.000005031-6).

CONCEDE, a JOAO EDIR MENEZES DUTRA, 65933.5, Gari deste Departamento, a contar de 18/07/2022, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 20665332 de 03/10/2022 (Processo 22.13.000004669-6).

CONCEDE, a ALEXANDRE VALDIR DA SILVA, 64481.2, Gari deste Departamento, a contar de 19/01/2022, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 20665760 de 03/10/2022 (Processo 22.13.000004761-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANNA MARIA CARDOSO MARTINI, 993764/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000107, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Norte/Noroeste, 70503004, a contar de 01/10/2022, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 572, de 03/10/2022 (Processo 22.15.000007145-8).

NOMEIA, em substituição, ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, 1061119/03, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto/Diretor-Geral Adjunto/Vice-Presidente, 310229, vaga 5000186, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 16/09/2022 a 30/09/2022, em virtude de gozo de férias do titular, CRISTIANO ATELIER RORATTO, 1027905/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 570, de 03/10/2022 (Processo 22.15.000006191-6).

RELOTA FRANCYELE MELGAREJO MONTENEGRO SILVEIRA, 911139/03, Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga/Extremo Sul para o Centro de Referência de Assistência Social Cruzeiro, 70502014, a contar de 03/10/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 571, de 03/10/2022 (Processo 22.15.000003050-6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, aposentadoria especial, a contar de 01/09/2022, o servidor LOURIVAL DA SILVA, matrícula 711023, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 509 de 24/09/2022 (Processo 21.13.000003546-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, aposentadoria especial, a contar de 01/09/2022, o servidor MARCOS AUGUSTO DA ROCHA LESSA, matrícula 711114, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 674 de 24/09/2022 (Processo 21.13.000004170-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2022, o servidor RICARDO CESAR FUENTES, matrícula 663557, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Motorista, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, inciso II, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,6%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 711 de 24/09/2022 (Processo 21.13.000005848-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2022, o servidor CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA, matrícula 718194, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Distrital Norte de Esgoto - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Média de Serviço Noturno (112h0min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,58%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, através da Portaria 722 de 17/09/2022 (Processo 21.13.000006709-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2022, o servidor LORIVAL LOPES DA SILVA, matrícula 743413, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Ferreiro, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,34%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 730 de 21/09/2022 (Processo 21.13.000002753-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2022, a servidora GLACI MARIA SANTANA PERES, matrícula 664690, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Técnico Social, classe NS-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços:

06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 713 de 24/09/2022 (Processo 21.13.000003203-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000036740-4 – DEFERE o pedido apresentado por LUIZ ROBERTO NUNES DE MOURA, 335761/2, inativo, de indenização de licença-prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 22.0.000084659-0 – DEFERE o pedido apresentado por MIGUEL GUS, 239693/2, inativo, de indenização de licença-prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 22.17.000002730-5 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por NELBA DE MATTOS, 653084, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000118743-4 – DEFERE a solicitação da servidora MARIA JACI MACHADO DE SOUZA, 469169/1, aposentada em 01/07/2022, de indenização de licença-prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 22.0.000084659-0 – DEFERE o pedido apresentado por MIGUEL GUS, 239693/2, inativo, de indenização de licença-prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 21.0.000035782-8 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 029/2022 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pela aplicação da pena de suspensão por 01 (um) dia, com fundamento no artigo 205, inciso VII da LC 233/85 e no artigo 22, inciso III do Decreto 21.104/21, por violação do dever do artigo 196, inciso V da Lei Estatutária, com conversão da suspensão em multa, nos termos do parágrafo 2 do artigo 205 da LC 133/85.

Processo 22.0.000118928-3 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio apresentado por CARLOS GEDEÃO DA SILVA CEVENINI, 200284/1, inativo, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Processo 22.0.000106365-4 – INDEFERE o pedido efetuado por ROSANE DE ALMEIDA TELES, Professora nomeada, quanto à compatibilidade do atestado de escolaridade apresentado com o Edital de Abertura do Concurso Público 637 - Professor Anos Iniciais, com base na análise da área competente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000106929-6 – DEFERE, em 03/10/2022, o pedido de redução de carga horária para cursar disciplinas de Doutorado em Ciências do Movimento Humano da UFRGS, no período de 23/08/2022 a 20/12/2022, efetuado pelo servidor MARZO VARGAS DOS SANTOS, matrículas 141991/01 e 141991/03, Professor, da

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no limite máximo de até 04 horas do regime semanal, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000120148-8 - DEFERE, em 30/09/2022, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Especialização em Desenvolvimento e Criação de Práticas Inovadoras Pedagógicas na UNISINOS, no segundo semestre de 2022, nos sábados pela manhã 10/09/2022, 24/09/2022, 08/10/2022, 19/11/2022 e 03/12/2022, efetuado pela servidora ANNA CERVO, 1287036/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 22.0.000120913-6 - DEFERE, em 30/09/2022, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Especialização em Desenvolvimento e Criação de Práticas Inovadoras Pedagógicas na UNISINOS, no segundo semestre de 2022, nos sábados pela manhã 13/08/2022, 24/09/2022, 08/10/2022 e 19/11/2022, efetuado pela servidora JANAINA BUENO BADY, 966177/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 22.0.000113506-0 - DEFERE, em 30/09/2022, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Especialização em Desenvolvimento e Criação de Práticas Inovadoras Pedagógicas na UNISINOS, no segundo semestre de 2022, no período de 12/08/2022 até 17/12/2022, efetuado pela servidora VIVIANE SAAD DUTRA, 909340/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06h30min semanais por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 22.0.000122694-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 29 de agosto de 2022, relativo à servidora PAULA BARBOSA PINHEIRO, 1530429/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.10.000003962-0 - INDEFERE, em 28/09/2022, em relação a RAFAEL SILVA SORIA, matrícula 828054/3, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 01/04/2022, conforme Nota Técnica 306/2022 de 12/09/2022, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

Processo 22.13.000004606-8 - INDEFERE, em 03/10/2022, em relação a PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS, matrícula 70617.9 01, efetivo, o pedido de concessão de Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000005346-3 - DEFERE, em 26/09/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por NELSY TEREZINHA KOLOGESKI, matrícula 478043-1, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1337.

Processo 22.13.000005529-3 - DEFERE, em 26/09/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por RITA GLICINIA DO CANTO FAGUNDES, matrícula 119330, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1338.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000002084-0 – INDEFERE, em 30/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora LUCIANE DA SILVEIRA FARIAS, 27866.2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.00000603-6 – INDEFERE, em 30/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor MARIO SERGIO MAIDANA DE AVALOS, 46685.3, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000001240-6 – INDEFERE, em 30/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor RALPH DAVICO E VASCONCELOS, 102490.6, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000005274-2 – INDEFERE, em 30/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor MARCO AURELIO DE FREIRE FERRAZ, 28113.2, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000005280-7 – INDEFERE, em 30/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BENITES, 21986.4, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000005283-1 – INDEFERE, em 30/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora ROSANE PINHEIRO VELASQUES, 48694.5, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000005293-9 – INDEFERE, em 30/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora ERMENILDA DE SOUZA, 42126.4, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000005306-4 – INDEFERE, em 30/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora SUSETE INES SCHNEIDER, 91821.3, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000005431-1 – INDEFERE, em 30/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor SERGIO RENATO FONSECA SIMÕES, 37246.0, Operário Especializado, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000005469-9 – INDEFERE, em 30/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor MANUEL MAURÍCIO MENDONÇA DE AVILA, 29728.0, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000005483-4 – INDEFERE, em 30/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor LUIZ CARLOS SALVADOR, 66446.0, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000005174-6 – INDEFERE, em 30/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora

CARLA TATIANA RIBEIRO, 35157.2, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000005513-0 – INDEFERE, em 30/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor CLAUDIO MAGALHÃES BRASIL, 29879.0, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000005251-3 – INDEFERE, em 30/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor PEDRO LAURO CHIELLE, 36498.0, Técnico em Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000005179-7 – INDEFERE, em 30/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor JULIO CEZAR BICCA GUIMARÃES, 71189.8, Operador de Subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000005183-5 – INDEFERE, em 30/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor JORGE OMAR LOPES DA SILVEIRA, 29119.8, Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000005187-8 – INDEFERE, em 30/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor RENE RUSCHEL, 25549.2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000005247-5 – INDEFERE, em 30/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor LEONARDO DA ROSA MARQUES, 72383,9, Agente de Serviços Externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000005175-4 – INDEFERE, em 30/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor PAULO ORESTES DA SILVA MEIRELES, 18168.0, Operário, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000005401-0 – INDEFERE, em 30/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor JORGE RIBEIRO, 63516.1, Guarda Municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000005378-1 – INDEFERE, em 30/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor MAURO PIRES PEREIRA, 64568.3, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000005153-3 – INDEFERE, em 30/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor GEORGE ROBERTO DIAS, 70597.7, Operador de Estação de Tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000005052-9 – INDEFERE, em 30/09/2022, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora MARISABETE DE OLIVEIRA, 90427.5, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP), em atendimento ao disposto no artigo 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, TORNA PÚBLICO o julgamento dos recursos administrativos abaixo relacionados, pela autoridade competente, que acolheu as razões da Informação nº 002/2022, e NOTIFICA a interessada acerca do reconhecimento da incidência da prescrição intercorrente e da determinação de arquivamento dos Autos.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
001.001383.12.4.00000	JEANETTE DO NASCIMENTO MARTINS	17394124

Porto Alegre, 16 de setembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 074/2022 **PROCESSO SELETIVO 004/2022** **ENGENHEIRO CIVIL E ARQUITETO** **PROCESSO 22.0.000007066-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação dos profissionais aprovados através do Processo Seletivo Simplificado 004/2022 – Engenheiro Civil e Arquiteto, conforme Anexo Único, para a contratação por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.113, de 25/05/2022, e Processo 22.0.000007066-5, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Administração Centralizada, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 06/10/2022, atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto e um breve currículo contendo o resumo da experiência profissional e a preferência de atuação, digitalizados no formato PDF.

2.2 Os candidatos que manifestaram interesse na contratação deverão encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 15.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo até o dia 10/10/2022, digitalizados no formato PDF.

2.3 Aos candidatos, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.5 Os candidatos que manifestaram interesse na contratação serão convocados para uma entrevista, a fim de definição de lotação em momento anterior a assinatura do contrato.

2.6. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 10/10/2022, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e,

consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único - Engenheiro Civil

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4537_ce_379684_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000054431-8	HIPER BRICK COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	386437	Art. 09, IV e Art. 34, VII, do Decreto Estadual 55.882 de 2021	MULTA de 50 UFMs
21.0.000071706-9	BIBIANA ZENATTI BRAGA	1022405	Art. 09, IV e Art. 34, VI, do Decreto Estadual 55.882 de 2021	MULTA de 80 UFMs

Porto Alegre, 03 de outubro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
			art. 67 da Lei	

21.0.000021891-7	PERIN & PERIN RESTAURANTE LTDA	049/2021	Complementar Municipal nº 790/2016	ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
------------------	--------------------------------------	----------	--	------------------------------------

Porto Alegre, 03 de outubro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

NOTIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CDC/SMSEG PROCESSO 21.0.000022411-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SMSEG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA -, vem NOTIFICAR a empresa ITURRI S.A., CNPJ nº 05.734.043/0001-14, da INTENÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL à contratada, em virtude da ausência de cumprimento do objeto contratado, devidamente apurado no Processo SEI nº 21.0.000022411-9.

A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através SMSEG - Secretaria Municipal de Segurança -, sob o nº 75004/2021, oriundo do Pregão Eletrônico (PE) nº 088/2021, para a aquisição de veículo de combate ao incêndio - Auto-Escada Mecânica articulada (AEM).

Em defesa prévia ao Ato de NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE RESCISÃO, a contratada NÃO teve sucesso em afastar os motivos que levam à rescisão unilateral do Contrato, apurado nos itens elencados, principalmente ao item "a - a ausência de pagamento antecipado não é razão para a empresa não ter iniciado a produção do caminhão, uma vez que a Cláusula Terceira deixa expresso que o bem deverá ser entregue no prazo de 15 (quinze) meses, que será contado a partir da assinatura do Contrato ou na abertura da Carta de Crédito se o veículo for de origem estrangeira";

Gize-se do Parecer Técnico, Documento 20551566: "... o fato é que a contratada não demonstrou qualquer início de execução até o momento. A emissão da Carta de Crédito, de acordo com o reconhecido, não impede o início da produção do bem, que já poderia ter ocorrido, sobretudo porque também não configura antecipação de parte do pagamento, ao contrário do que faz crer a contratada".

Ainda, podemos auferir do Parecer Técnico, que a contratada reitera a tese do pagamento antecipado para dar início à fabricação do produto, entretanto, a premissa da empresa é considerar que a quitação via Carta de Crédito é um pagamento antecipado, com a finalidade "de confirmação para que a Contratada possa iniciar a montagem da viatura", chama atenção o fato de a empresa compreender que a Carta de Crédito, forma de pagamento elucidada no Contrato para fins de proposta decorrente de empresa estrangeira, seria uma hipótese de pagamento antecipado.

CONSIDERANDO as manifestações dos Órgãos Municipais relacionados a esta licitação, CONCLUIMOS que os termos do Edital do Pregão Internacional - PE nº 088/2021 não viabilizam o pagamento antecipado pela aquisição do bem e, ainda, a contratada ensejou valores prévios para início da modelagem/montagem do objeto, interpretando equivocadamente o Contrato;

CONSIDERANDO que o Contrato, deixa evidente que não é a emissão da Carta de Crédito o "início" para fabricação do bem, e sim o "início" para sua entrega. A premissa é uma garantia para o Fabricante, mas seu pagamento apenas irá ocorrer, de forma concreta e integral, ou seja, demais 50% (cinquenta por cento), com o ateste do embarque do bem;

CONSIDERANDO que a contratada não terá tempo hábil para entrega do escopo, ainda que a Carta de Crédito fosse emitida pelo Ente Municipal logo após a contratação, a contratada ainda afirma a absoluta inviabilidade técnica de execução da auto-escada no prazo de 10 (dez) meses, o que frustraria, de qualquer maneira, a emissão da Carta de Crédito. Assim, a finalidade da contratação fica prejudicada, pois não há tempo suficiente para conciliar a entrega do bem com o prazo de vigência contratual restante. Assim,

CONSIDERANDO os apontamentos realizados, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança, na pessoa do titular da Pasta, Secretário MÁRIO YUKIO IKEDA, DELIBERA pela RESCISÃO UNILATERAL do Contrato à Empresa ITURRI S.A., pelos motivos aventados no Processo de Contratação SEI nº 21.0.000022411-9, e com base no art. 79, inciso I, c/c art. 78, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 8.666/1993; no art. 14, incisos I e V, c/c art. 15, inciso III, ambos da Lei Municipal nº 12.827/2021; e na Cláusula Nona, item 9.2 c/c item 9.1, subitens 9.1.3 e 9.1.5, e na Cláusula Décima, item 10.1, subitem 10.1.1, ambas do Contrato SECON nº 75004/2021.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso à presente decisão.

O Processo SEI 21.0.000022411-9, encontra-se à disposição, através de acesso externo, dos interessados.

O recurso, contendo a identificação da empresa, através de seu representante legal, deverá ser entregue ao Senhor Prefeito de Porto Alegre, sito na Rua João Manoel, 157, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-030, ou ainda, através do correio eletrônico prefeito@portoalegre.rs.gov.br ou sebastiao.melo@portoalegre.rs.gov.br, com o Assunto "FUMREBOM - RECURSO - Processo nº 21.0.000022411-9".

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 518/2022 – PROCESSO 22.0.000109533-5, para Registro de Preços de material de cozinha - colher, copo, pano de copa, fósforo, papel toalha, saco plástico, embalagem, guardanapo, mamadeira, papel alumínio, bandeja, caneca, concha, escumadeira, faca, filtro de papel, garrafa térmica, prato, jarra, filme PVC, caixa plástica, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 19 de outubro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 546/2022 – PROCESSO 22.0.000112604-4, para a aquisição de materiais de medição, fotografia, ótica e projeção - trena a *laser*, micrômetro, câmeras, *flash*, lentes, tripé, luneta, lupa, telescópio e telas de projeção, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 18 de outubro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 521/2022 – PROCESSO 22.0.000099994-0, para Sistema de Registro de Preços de MATERIAL DE ELÉTRICO - CABOS, LÂMPADAS, FUSÍVEL, ABRAÇADEIRA EM PLÁSTICO, DISJUNTOR, INTERRUPTOR, para atender os órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 19 de outubro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 098/2021 - PROCESSO 21.0.000023478-5.
- MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 114/2022 - PROCESSO 22.0.000033614-2.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 716/2021 - PROCESSO 21.0.000120234-8.
- CIMENTO ASFÁLTICO.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 672/2021 - PROCESSO 21.0.000111811-8.
- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 749/2021 - PROCESSO 21.0.000131851-6.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

RESULTADO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação:

COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2022 – PROCESSO 22.0.000113232-0, para a contratação emergencial de empresa para gerenciamento, operacionalização, execução das etapas de instrução de expediente e dispensação dos medicamentos componente Especializado da Assistência Farmacêutica, medicamentos correlatos demandados judicialmente pelos municípios de Porto Alegre e entrega domiciliar das Fórmulas Nutricionais do Programa Dieta em Casa, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA.
CNPJ: 04.994.418/0001-12.

VALOR GLOBAL: R\$ 990.000,00.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da ordem de início.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 412/2022 – PROCESSO 22.0.000072931-4, para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO, DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DE HIDRANTES E *SPRINKLERS* DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PMPA, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

LOTE: 01.

EMPRESA: VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.

CNPJ: 25.244.011/0001-48.

Valor R\$ 27.800,00.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2022.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 506/2022 – PROCESSO 22.0.000107491-5, para aquisição de FURGÃO para uso na EAPC/SMSEG, com recursos próprios e recursos oriundos de repasse do BNDES.

ITEM: 01.

VENCEDOR: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI.

CNPJ: 03.093.776/0001- 91.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2022.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 372/2022 – PROCESSO 22.0.000035740-9 para a contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUDAS ARBÓREAS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

LOTE: 01.

EMPRESA: F. SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 08.735.394/0001-38.

VALOR: R\$ 3.451.179,84.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que a **TOMADA DE PREÇOS 040/2022 – PROCESSO 21.0.000077052-0**, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO ESTRUTURAL E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA CHAMINÉ DA USINA DO GASÔMETRO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, resultou em DESERTA.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 350/2022 – PROCESSO 22.0.000077710-6, para aquisição de equipamentos e aparelhos odontológicos

ITEM: 07.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 01, 03, 04, 05, 06, 08.

VENCEDOR: CALMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 30.644.818/0001-08.

ITEM: 02.

VENCEDOR: EQUIPUS SUL EQUIP. E PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: : 01.149.755/0001-15.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2022.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 191/2022 – PROCESSO 22.0.000016565-8, para contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

CNPJ: 11.774.942/0001-43.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 485/2022 – PROCESSO 22.0.000094901-2, para o Registro de Preços de material hospitalar - fraldas descartáveis para adulto, com marcas pré-aprovadas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 27.250.886/0001-88.

ITEM: 02.

VENCEDOR: NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI.

CNPJ: 01.733.345/0001-17.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000105343-8

CONTRATO: 79777/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: CLARO S.A.

OBJETO: Prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE 269/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 1.688,40 (mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101-4228-339040140200-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20 e Decreto nº 11.555/1996, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 500/2022 PROCESSO 22.0.000097584-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

CNPJ: 00.714.403/0001-00.

PROCESSO: 22.0.000097584-6.

OBJETO: Inscrição de dois servidores da Controladoria-Geral do Município no 6º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.331,00 (dois mil trezentos e trinta e um reais).

VALOR TOTAL: R\$ 4.662,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101-4228-339039480100-1.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO PROCESSO 17.0.000085401-8

CONTRATO REGISTRADO NO SECON: Livro 1019-D; Fls. 160, Reg. 614126, PE 371/2016.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO SECON: Nº 79809/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: ROBSON ELIAS VIEIRA ALVES - ME, CNPJ 20.669.122/001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de uso de 07 das 09 lojas do próprio municipal denominado "Módulo de Serviço dos Jacarandás - MCJ".

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO: Foi identificado o descumprimento do concessionário com relação as suas obrigações de pagamento mensal pelo uso do imóvel concedido, também, o descumprimento da obrigação de manter limpos e funcionando os banheiros públicos gratuitos, além do uso indevido de lojas que não pertencem ao objeto da concessão.

MODALIDADE: PE 371/2016.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/05/2017 a 14/05/2027 (dez anos a partir da assinatura do contrato).

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000065486-5

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul (SEBRAE-RS), CNPJ 87.112.736/0001-30 e Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS) CNPJ 18.104.636/0001-49.

CONTRATO: Termo de Cooperação Técnica - Reg. 70925/2019, livro 1150-D, folhas 066.

TERMO ADITIVO: SECON nº 79293/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: inclusão de previsão legal e responsabilidades relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por força do presente instrumento, fundamentado no Regulamento de Convênios nº 333/2019 do Sistema SEBRAE e Lei nº 13.709/2018 (LGPD), inclui-se no instrumento originário a seguinte cláusula: "CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS. § 1º O PARCEIRO, por si e por seus colaboradores, obriga-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados do SEBRAE, o que inclui os Dados dos clientes deste. § 2º O SEBRAE/RS seguirá as instruções recebidas do PARCEIRO em relação ao tratamento dos Dados Pessoais, além de observar e cumprir as normas legais vigentes aplicáveis, devendo o PARCEIRO garantir sua licitude e idoneidade, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis. § 3º O PARCEIRO deverá corrigir, completar, excluir e/ou bloquear os Dados Pessoais, caso seja solicitado pelo SEBRAE/RS. § 4º O PARCEIRO deverá notificar o SEBRAE/RS sobre as reclamações e solicitações dos Titulares de Dados Pessoais que venha a receber (por exemplo, sobre a correção, exclusão, complementação e bloqueio de dados). § 5º O PARCEIRO, incluindo todos os seus colaboradores, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição do PARCEIRO, ainda que este Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução. § 6º O PARCEIRO compromete-se a adotar medidas, ferramentas e tecnologias necessárias para garantir a segurança dos dados e cumprir com suas obrigações, sempre considerando o estado da técnica disponível e o nível de segurança necessário. § 7º O PARCEIRO compromete-se a adotar medidas, ferramentas e tecnologias necessárias para garantir a segurança dos dados e cumprir com suas obrigações, sempre considerando o estado da técnica disponível e o nível de segurança necessário para garantir a confidencialidade dos Dados Pessoais durante seu tratamento. § 8º O PARCEIRO deverá manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de Dados Pessoais sejam estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis." CLÁUSULA SEGUNDA: Reafirmam os partícipes que poderão ingressar novos parceiros neste projeto, mediante assinatura de Termo de Adesão, conforme disposto no Parágrafo único da Cláusula Oitava, desde que haja concordância unânime entre os partícipes. CLÁUSULA TERCEIRA: Os partícipes concordam que executarão as obrigações contidas neste convênio de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis ao Sistema Sebrae previstos no artigo 2º de seu Regulamento de Licitações e de Contratos e no código de ética do Sistema Sebrae, disposições essas que serão atendidas no que não contrariar a legislação tocante ao mesmo tema, uma vez que o Município de Porto Alegre está vinculado constitucionalmente a obedecê-la. CLÁUSULA QUARTA: Permanecem válidas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento originário e que não tenham sido, direta ou indiretamente, alteradas pelo presente instrumento.

MODALIDADE: Termo de Cooperação Técnica.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa CAGE nº 06/2016, à Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias, à Lei Complementar Federal 101/2000 Regulamento de Convênios nº 333/2019 do Sistema SEBRAE e Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 065/2022 **ATO DE INSTAURAÇÃO REURB-S 050/2022** **LOTEAMENTO VILA SÃO JUDAS TADEU** **AVENIDA BENTO GONÇALVES, 3650** **PROCESSO 22.0.000119745-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando a regularização registral do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA SÃO JUDAS TADEU, localizado na Avenida Bento Gonçalves, nº 3650, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo SEI 22.0.000119745-6, conforme perímetro anexo. A REURB-S tem por objetivo a titulação dos ocupantes.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Perímetro REURB-S

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4537_ce_379587_1.pdf

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF **LOTEAMENTO TIMBAÚVA - QUADRA E** **ESTRADA ANTÔNIO SEVERINO, 2023** **PROCESSO 20.14.000000060-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a lista complementar de beneficiados com legitimação fundiária referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: Loteamento Timbaúva III – Quadra E

MATRÍCULAS: 67.876, 67.877 e 67.879, do RI 6ª Zona.

ENDEREÇO: Estr. Antônio Severino, 2023.

PROCESSO SEI: 20.14.000000060-9

Lista dos moradores beneficiados com legitimação fundiária em anexo.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Lista Legitimados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4537_ce_379652_1.pdf

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF **LOTEAMENTO TIMBAÚVA III - QUADRA D** **ESTRADA ANTÔNIO SEVERINO, 1975** **PROCESSO 20.14.000000059-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a lista complementar de beneficiados com legitimação fundiária referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: Loteamento Timbaúva III - Quadra D.

MATRÍCULAS: 67.849, do RI 6ª Zona.

ENDEREÇO: Estrada Antônio Severino, 1975.

PROCESSO SEI: 20.14.000000059-5.

Lista dos moradores beneficiados com legitimação fundiária em anexo.

Porto Alegre, 09 de março de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Lista Legitimados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4537_ce_379656_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 012/2020 - FUNCRIANÇA PROCESSO 20.0.000044023-0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: SOS Casa de Acolhida.

CNPJ: 92.852.854/0001-14.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO para a ENTIDADE BENEFICIADA através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projetos Emergenciais de Enfrentamento à COVID-19, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

CONTRATO: SECON nº 79580/2022.

VALOR: R\$ 13.008,88 (treze mil e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato - Cláusula 4.1 do TC 012/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/09/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Parcerias, torna público o Termo de Cancelamento amigável discriminado a seguir:

PROCESSO: 21.0.000089383-5.

ADOTANTE: Eduardo Battaglia Krause.

CPF: 183.359.180-15.

OBJETO: A contar da publicação do Extrato do documento, o Município cancela amigavelmente a adoção da Praça Dr. Milton Krause, localizada na Av. Lageado com a Av. Encantado, no bairro Petrópolis, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000089383-5.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 22.0.000118958-5

ADOTANTES: Coopere Criação e Desenvolvimento de Projetos EIRELI (Coopere Êre Lab) e Sociedade Meridional de Educação SOME (Centro Social Marista Irmão Antônio Bortolini).

OBJETO: Adoção da Praça sem nome, cadastrada sob o nº 072/06, localizada na Av. Voluntários da Pátria, 1980, bairro Floresta.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022.

VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 22.0.000119511-9

ADOTANTE: Aster Promoções e Merchandising Ltda.

OBJETO: Adoção do canteiro de árvore, localizado na Av. Assis Brasil, 2978, bairro Passo D'Areia.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 22.0.000118830-9

ADOTANTE: Nova Plásticos Comércio Ltda.

OBJETO: Adoção da Praça Sérgio Skopinski, localizada na Av. Amazonas com a Av. Viena, bairro São Geraldo.

DATA DA ASSINATURA: 07/09/2022.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 252/2022 PROCESSO 22.0.000103179-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Parcerias.

CONTRATADO: CONTROLE ASSESSORIA, PROJETOS E GESTAO DE ATIVOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia de avaliação patrimonial, com vistas a avaliação patrimonial de ativos tangíveis da Companhia Carris Porto-Alegrense, especificamente, a frota da empresa, com emissão de laudo de avaliação.

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 252/2022.

VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7901-4226-338035010000-1.

BASE LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Creche Renascer Vila América.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 252/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, dia 27/09/2022.

PROCESSO SEI: 22.0.000010259-1.

CONTRATO: 79732/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043990000-20 e 1502-2565-445042990000-20.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 252/2022.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Instituição de Educação Infantil Madre Teresa.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 224/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000004046-4.

DISPENSA: 236/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042990000-20 e 1502-2565-335043990000-20.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 224/2022.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO ANEXO
PROCESSO 22.0.000075167-0

TERMOS DE COLABORAÇÃO: Conforme Processo SEI, em tabela Anexo 01.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) que ofertam serviço educacional na modalidade currículo complementar, conforme a relação retificada, em Anexo 01.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional na modalidade currículo complementar, conforme calendário escolar de cada Unidade Educacional, para estudantes regularmente matriculados em escolas municipais de Ensino Fundamental no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A contar da assinatura dos Termos de Colaboração até 31 de dezembro de 2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 79543/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do valor mensal em decorrência do reajuste, nos termos do Decreto Municipal nº 21.617/2022.

VALOR: O valor *per capita* constante do item 6.1 do Termo de Colaboração, nos termos do Decreto Municipal nº 21.617/2022, será reajustado em 10,06% a contar de 01 de abril de 2022, alterando-se, por conseguinte, os valores total mensal e total anual referentes ao ano de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e nº 21.617/2022.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

Anexo 01

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4537_ce_379589_1.pdf

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 287/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000012841-8.

DISPENSA: 237/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043990000-20 e 1502-2565-445042990000-20.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 287/2022.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 149/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000010282-6.

DISPENSA: 239/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 149/2022.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 22.0.000107777-9

TERMO DE COLABORAÇÃO: 79806/2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SMED e a Organização da Sociedade Civil – OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

CNPJ DA OSC: 95.180.352/0001-82.

OBJETO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 105 (cento e cinco) vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola de Educação Infantil Irmão Mário Frigo, em prédio público, situado na Rua Maria Paula Leal, nº 200, no Bairro Farrapos, CEP 90250-617, em Porto Alegre/RS, Microrregião 01 - Ilhas, Humaitá, Navegantes.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 72.579,15 (setenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos) relativo aos meses de outubro a dezembro de 2022; o valor mensal de R\$ 77.660,10 (setenta e sete mil seiscentos e sessenta reais e dez centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023; o valor mensal de R\$ 83.095,95 (oitenta e três mil noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024; e uma parcela única no valor de R\$ 72.579,15 (setenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos), para complementação da equipagem básica da escola.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 03 (três) anos, prorrogável por mais 05 (cinco) anos, a contar da assinatura do Termo de Colaboração, dia 03/10/2022, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

DOTAÇÃO: 1502-2917-335043-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e alterações do Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação de Mães Rita Yasmim.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 046/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000010225-7.

DISPENSA: 238/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-335043990000-20.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 046/2022.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO TERMO DE RECEBIMENTO
DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 21.0.000066465-8**

TERMO REGISTRADO: 78452/2022.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, Secretaria Municipal de Educação.

INDENIZADA: PAULA COSTA LOBO DE MACEDO GOMES, CPF nº 011.320.520-17.

OBJETO: Referente ao ressarcimento de 29 dias trabalhados após o encerramento do Contrato temporário em maio de 2021.

VALOR: R\$ 4.938,77 (quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2931-319092040000-20.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação dos Moradores da Chácara das Peras.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 482/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000073026-6.

DISPENSA: 228/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043990000-20 e 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 482/2022.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO 22.0.000039300-6**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

CONTRATADA: MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 75597/2021.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Vigilância Desarmada em Próprios Públicos do Município de Porto Alegre, administrados pela Secretaria Municipal de Educação - SMED.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, dia 29 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATO ADITIVO: 79793/2022.

OBJETO DO CONTRATO ADITIVO: O objeto consiste em Termo Aditivo para repactuação.

VALOR: A contar de 29/09/2021, considerando o disposto na Cláusula Primeira, itens 1.1 e 1.2, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 11.956.678,08 (onze milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 20494099. A contar de 01/02/2022, considerando o disposto na Cláusula Primeira, itens 1.3 e 1.4, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 13.210.566,84 (treze milhões, duzentos e dez mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 20494111. A contar de 25/05/2022, considerando o disposto na Cláusula Primeira, itens 1.3 e 1.4 e o II Termo Aditivo (18511880), o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 13.714.627,20 (treze milhões, setecentos e catorze mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 20500888.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339037-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Art. 40, XI, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000048126-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa JAURO CHIARI COMUNALE - ME, CNPJ nº 88.232.103/0001-28.

CONTRATO: 79768/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 383/2021.

OBJETO: Elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) na sua forma completa, atualização do Projeto Arquitetônico, Laudo Técnico de Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento, Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndios – TPCI (risco grande) e Projetos complementares: Projeto de Controle de fumaça, do prédio da Cinemateca Capitólio, localizada na Rua Demétrio Ribeiro, nº 1085, Centro Histórico.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato (ocorrido em 30/09/2022).

VALOR: R\$ 10.790,11 (dez mil e setecentos e noventa reais e onze centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO 18.0.000100167-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 79605/2022.

CEDENTE: Município de Porto Alegre.

CESSIONÁRIO: Departamento de Águas e Esgotos de Porto Alegre – DMAE.

CNPJ: 92.924.901/0001-98.

OBJETO DO CONTRATO: utilização do Bebedouro de Ferro de propriedade da CEDENTE.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: indeterminado.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas adaptações posteriores.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 77.467/2022

PROCESSO 19.0.000111700-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

CONTRATADA: Stark Energia EIRELI, CNPJ nº 17.324.394/0001-36.

OBJETO: Contrato nº 71.015 advindo do Pregão Eletrônico nº 390/2019 para a prestação de serviços de locação com manutenção de grupo gerador para atender o prédio do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/02/2022.

O reajuste previsto na cláusula Quarta do contrato, será concedido posteriormente.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 390/2019.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2023.
VALOR: R\$ 6.018,61 (seis mil e dezoito reais e sessenta e um centavos) mensais.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4040-339039120100-4501.
BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 79.784/2022

PROCESSO 19.0.000111700-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
CONTRATADA: Stark Energia EIRELI, CNPJ nº 17.324.394/0001-36.
OBJETO: Contrato nº 71.015 advindo do Pregão Eletrônico nº 390/2019 para a prestação de serviços de locação com manutenção de grupo gerador para atender o prédio do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 03/02/2022, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Segunda, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 10,37944%, referente à competência de fevereiro/2021 a janeiro/2022.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 390/2019.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2023.
VALOR: A contar de 03/02/2022, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 79.719,60 (setenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), conforme a planilha de custos abaixo.

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. ESTIMADA	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
LOCAÇÃO DE GERADOR 300KVA COM MANUTENÇÃO	MÊS	12	R\$ 6.643,30	R\$ 79.719,60
VALOR TOTAL CONTRATUAL				R\$ 79.719,60

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4040-339039120100-4501.
BASE LEGAL: Artigos 40, XI, 55, III e 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE 503/2022

PROCESSO 22.0.000101360-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Carl Zeiss do Brasil Ltda., CNPJ nº 33.131.079/0001-49.
OBJETO: Inexigibilidade de Licitação nº 503/2022, para aquisição de 04 kits de Manoplas Esterilizáveis, marca CARL ZEISS.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 503/2022.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2022.
VALOR: R\$ 6.016,00 (seis mil e dezesseis reais) de valor total.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339030999900-4501.
BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022 – PROCESSO 22.10.000005029-2 – Aquisição de aparelhos de medição.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 19 de outubro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenação de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 199/2022 – PROCESSO 22.10.000007890-1 – Registro de Preços de Carvão Ativado para uso no tratamento de água para consumo humano.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 21 de outubro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenação de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: CS Brasil Frotas Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000009386-6.

APOSTILAMENTO 03 AO CONTRATO 19.10.000009386-6.

OBJETO: reajustamento em Contrato de locação de veículo sem motorista.

VALOR: R\$ 29.913,18.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ADENDO

CONCORRÊNCIA 019/2022

PROCESSO 21.10.000005885-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, informa alteração de data de abertura conforme abaixo:

CONCORRÊNCIA 019/2022 - PROCESSO SEI 21.10.000005885-9.

OBJETO: Execução de redes adutoras de água na região central de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DATA: 11/10/2022, às 14h30min.

NOVA DATA DE ABERTURA: 09/11/2022, às 14h30min.

DESCONSIDERAR: item 6.2.e) não serão admitidas empresas em Consórcio.

CONSIDERAR: item 11.6.6.

11.6.6. Das disposições para Consórcio:

11.6.6.1. Serão admitidos Consórcios, definido previamente à apresentação das propostas, devendo os integrantes apresentar prova de compromisso de constituição de Consórcio, público ou particular, subscrito pelas consorciadas, e atenderem, no que couberem, os requisitos previstos no artigo 33, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, além dos requisitos constantes dos artigos 278 e 279, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e os requisitos de habilitação deste Edital.

11.6.6.2. A participação de empresas do mesmo grupo econômico só será permitida quando integrantes do mesmo Consórcio.

11.6.6.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados isoladamente por cada empresa consorciada, sendo observadas as seguintes disposições:

a) Para comprovação da Qualificação Econômico-Financeira do CONSÓRCIO, os índices econômico financeiros deverão ser atendidos por todas as empresas consorciadas;

a.1) A comprovação do capital social ou patrimônio líquido poderá ser comprovado mediante o somatório dos valores de cada consorciado.

b) As exigências de Qualificação Técnica Operacional poderão ser atendidas por qualquer dos consorciados isoladamente ou pela soma das qualificações técnicas apresentadas pelo CONSÓRCIO, observadas as condições específicas previstas em cada uma das exigências;

c) A LICITANTE, quando em CONSÓRCIO, deverá apresentar, nos documentos relativos à habilitação jurídica, instrumento de compromisso de constituição de CONSÓRCIO, subscrito por todas as consorciadas, contemplando:

c.1) a denominação do CONSÓRCIO;

c.2) os objetivos do CONSÓRCIO, restritos à participação na LICITAÇÃO;

c.3) a indicação da porcentagem de participação das consorciadas no Consórcio;

c.4) a indicação da empresa líder do CONSÓRCIO;

c.5) a outorga de amplos poderes à empresa líder do Consórcio para apresentar as consorciadas, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos relativos à LICITAÇÃO, podendo assumir obrigações em nome do Consórcio; e

c.6) declaração de responsabilidade solidária das consorciadas pelos atos praticados na LICITAÇÃO.

d) A inabilitação de qualquer consorciada acarretará, automaticamente, a inabilitação do CONSÓRCIO da presente LICITAÇÃO.

11.6.6.4. O prazo de duração do Consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do Contrato a ser firmado com o DMAE, acrescido de 06 (seis) meses

LOCAL: Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, primeiro andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 200/2022 – PROCESSO 22.10.000008015-9 – contratação de prestação de serviços de implantação, manutenção e operação de telemetria para gestão e monitoramento da micromedição dos hidrômetros instalados nos ramais prediais dos consumidores do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 21 de outubro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 124/2022 – PROCESSO 22.10.000005043-8 – Conjunto peso padrão, exclusivo ME - EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 18 de outubro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais

EXTRATO

CONTRATADA: Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000005298-7.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000005298-7.

OBJETO: reajustamento em Contrato de execução de prestação de serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do Sistema de Drenagem Pluvial Urbana preferencialmente na Zona Centro do Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 3.508.574,69.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Porto Sul Soluções Ambientais Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000008630-5.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000008630-5.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de serviço de hidrojetamento.

VALOR: R\$ 1.410.000,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000003435-5.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003435-5.

OBJETO: acréscimo de quantitativos em Contrato de serviço de repavimentação de valas em vias públicas.

VALOR: R\$ 1.823.016,10.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Bonella Automação EIRELI - ME.

PROCESSO SEI 21.10.000000545-3.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000000545-3.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 meses e reajuste contratual.

VALOR: R\$ 1.713.486,12.

ORIGEM RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CS Brasil Frotas Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000009386-6

3º APOSTILA AO CONTRATO 19.10.000009386-6.

OBJETO: Reajuste contratual.

VALOR: R\$ 29.913,18.

ORIGEM RECURSOS: Própria

Porto Alegre, 03 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**EDITAL 010/2022
EXTRATO DE DECISÃO - COMISSÃO JUDICANTE
PROCESSO 20.17.000002501-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões.

PROCESSO	AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
18.17.000005311-8	Partido dos Trabalhadores	XX.XXX.083/XXXX-XX	300311	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000004912-9	Condomínio Edifício Central	XX.XXX.980/XXXX-XX	105231	Auto de infração julgado prescrito.
005.000557.17.0.00000	Fruteira Casa Verde Ltda. - ME	XX.XXX.962/XXXX-XX	100893	Auto de infração julgado prescrito.
005.000259.17.9.00000	Juchem Advocacia	XX.XXX.026/XXXX-XX	105806	Auto de infração julgado prescrito.
005.000556.17.3.00000	GND Incorporações e Participações Ltda.	XX.XXX.806/XXXX-XX	106086	Auto de infração julgado prescrito.
005.000263.17.6.00000	Salvador Dorneles Antunes	XXX.XXX.040-XX	103146	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000005021-6	Viviane Garcia da Cunha	XXX.XXX.390-XX	103708	Auto de infração julgado prescrito.
005.000371.17.3.00000	Ponto Xis	XX.XXX.598/XXXX-XX	105879	Auto de infração julgado prescrito.
005.000151.17.3.00000	Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre - SAS	XX.XXX.935/XXXX-XX	102976	Auto de infração julgado prescrito.
005.000178.17.9.00000	Rio Novo Florestal Ltda.	XX.XXX.599/XXXX-XX	106154	Auto de infração julgado prescrito.
21.17.000001812-2	Emerson Luis Ayres da Conceição	XXX.XXX.780-XX	2021300773	Defesa administrativa deferida.
005.000589.17.9.00000	Condomínio Edifício Manuela	XX.XXX.150/XXXX-XX	106307	Auto de infração julgado prescrito.
005.000429.17.1.00000	Condomínio Rechart	-	105852	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000004882-3	Condomínio Edifício Montreal	XX.XXX.758/XXXX-XX	106295	Auto de infração julgado prescrito.
005.000406.17.1.00000	Edifício Sinimbu	-	103213	Auto de infração julgado prescrito.
005.000116.17.3.00000	Aborgama do Brasil Ltda.	XX.XXX.743/XXXX-XX	102954	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000005232-4	Movimento Democrático Brasileiro	XX.XXX.847/XXXX-XX	300465	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000004355-4	Leiteria 639 Cafe e Confeitaria Eireli	XX.XXX.302/XXXX-XX	300028	Auto de infração julgado prescrito.
005.000521.17.5.00000	Arena Porto-Alegrense S.A.	XX.XXX.980/XXXX-XX	102989	Auto de infração julgado prescrito.
005.000084.16.6.00000	Produto Alimentícios Pastelina Ltda.	XX.XXX.230/XXXX-XX	104508	Auto de infração julgado prescrito.
005.000120.17.0.00000	Mini Mercado Cioli	XX.XXX.112/XXXX-XX	102144	Auto de infração julgado prescrito.
				Auto de infração

005.000141.17.8.00000	Sport Club Internacional	XX.XXX.500/XXXX-XX	102958	julgado prescrito.
005.000225.17.7.00000	Colégio Vicetino Santa Cecília	XX.XXX.137/XXXX-XX	102143	Auto de infração julgado prescrito.
005.000307.17.3.00000	Condomínio Edifício Jardim Alegre	XX.XXX.999/XXXX-XX	105888	Auto de infração julgado prescrito.
005.000337.17.0.00000	Enio Francisco De Nadal	XXX.XXX.640-XX	102150	Auto de infração julgado prescrito.
005.000385.17.4.00000	Pavan Administração e Participação Ltda.	XX.XXX.654/XXXX-XX	105823	Auto de infração julgado prescrito.
005.000502.16.2.00000	Dirceu Maia	XXX.XXX.100-XX	102630	Auto de infração julgado prescrito.
005.000605.17.4.00000	Condomínio Edifício Timbaúva II	XX.XXX.307/XXXX-XX	106833	Auto de infração julgado prescrito.
005.000615.17.0.00000	Caixa Econômica Federal - Agência Menino Deus	XX.XXX.305/XXXX-XX	104841	Auto de infração julgado prescrito.
005.000696.17.0.00000	Edmar Oliveira da Costa - ME (Crisps Lanches)	XX.XXX.815/XXXX-XX	105964	Auto de infração julgado prescrito.
005.000774.17.0.00000	Lindomar Vedovatto de Francesco	XXX.XXX.600-XX	103238	Auto de infração julgado prescrito.
005.000942.98.7.00000	Moinho Estrela Ltda.	XX.XXX.991/XXXX-XX	106256	Auto de infração julgado prescrito.
005.001037.16.1.00000	São Jorge Entulhos Ltda.	XX.XXX.889/XXXX-XX	102923	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000004873-4	Magazine Luiza	XX.XXX.950/XXXX-XX	104399	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000005564-1	Condomínio Edifício Plaza Miro	XX.XXX.726/XXXX-XX	105492	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000005050-0	Maria Luiza Grinke- ME	XX.XXX.151/XXXX-XX	105454	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000005469-6	Master Geriatria	XX.XXX.157/XXXX-XX	105401	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000004923-4	Condomínio Residencial Maison	XX.XXX.079/XXXX-XX	104098	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000005260-0	PT - Partido Dos Trabalhadores Diretório Regional	XX.XXX.083/XXXX-XX	300155	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000005294-4	PT - Partido Dos Trabalhadores Diretório Regional	XX.XXX.083/XXXX-XX	300189	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000004847-5	Condomínio Edifício Bosque Barão de Ubá	XX.XXX.386/XXXX-XX	104071	Auto de infração julgado prescrito.
005.001063.16.2.00000	Eleição 2016 José Amaro Azevedo de Freitas Vereador	XX.XXX.807/XXXX-XX	106639	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000005261-8	PT - Partido dos Trabalhadores Diretório Regional	XX.XXX.083/XXXX-XX	300156	Auto de infração julgado prescrito.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022 PROCESSO 22.18.000000338-1

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada.
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 27/10/2022, procederá a abertura do

certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO PE 029/2022
PROCESSO 22.18.00000228-8

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza da Sede e terminais da Companhia Carris Porto-Alegrense.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública ERRATA referente ao Processo supracitado. A data prazo para recebimento de propostas e de abertura da Sessão Pública será alterada para 27/10/2022, mantendo-se os mesmos horários. Demais ditames do instrumento convocatório seguem inalterados. As informações encontram-se à disposição no site e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2019 **PROCESSO 19.16.000003812-5**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2019.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de informática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo contratual e a não incidência do índice de reajuste.

VIGÊNCIA: 01/10/2022 a 31/03/2023.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 3.255.070,20 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil setenta reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-2872-339040110100-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO **PROCESSO 21.13.000005699-8**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 76957/2022 de prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, Diretora-Geral do PREVIMPA.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroitt

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br